



# Câmara Municipal de Caçapava

Cidade Simpatia - Estado de São Paulo

## PARECER DA PROCURADORIA JURÍDICA AO PROJETO DE LEI Nº 102/2025.

**Autora: Vereadora Daniele Cristine Galdino Siqueira**

### EMENTA

**Institui a no Calendário Oficial do Município “Dia Municipal de conscientização sobre a Esclerose Lateral Amiotrófica (ELA)”. Legalidade e Constitucionalidade. Considerações.**

O presente parecer tem por objeto o Projeto de Lei nº 102/2025, de autoria da Ilustríssima Senhora Vereadora Daniele Cristine Galdino Siqueira, que “Institui o Dia Municipal de conscientização sobre a Esclerose Lateral Amiotrófica (ELA) o qual passará a constar no calendário oficial de eventos do Município”.

Apresenta justificativa.

Não vislumbro óbice jurídico.

No tocante ao mérito a análise é de competência dos Edis.

Diante do exposto, considerando os substratos fáticos e jurídicos constantes deste processo, o parecer jurídico, o qual é **apenas opinativo**, é favorável quanto à legalidade e a constitucionalidade do projeto.

Este projeto deve ser levado à consideração das **Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento**, conforme artigo





# Câmara Municipal de Caçapava

Cidade Simpatia - Estado de São Paulo

62 e seguintes do regimento Interno desta Casa.

**É o Parecer, s.m.j.**

Caçapava, 23 de maio de 2025.

Luciana Aparecida dos Santos

Procuradora Jurídica

OAB/SP 244.712

